

Lapa, 05 de maio de 2021.

Ofício nº. 256/2021/PRESI/SEC

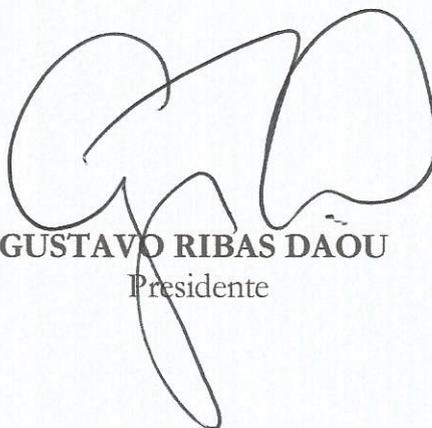
Assunto: Requerimento

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação feita através do Requerimento nº. 43/2021, **de autoria da Vereadora Professora Brenda Ferrari da Silva**, apresentado em Sessão Plenária do dia 04 de maio próximo passado, encaminho cópia para conhecimento e atendimento na medida do possível.

Sendo o que tinha para o momento e no aguardo do vosso atendimento, antecipadamente agradeço.

Respeitosamente



**GUSTAVO RIBAS DAOU**  
Presidente

Câmara Municipal da Lapa - PR



**PROTOCOLO GERAL 966/2021**  
Data: 05/05/2021 - Horário: 15:44  
Administrativo

Ao Exmo. Senhor  
**DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS**  
Prefeito Municipal  
Lapa - PR

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA BRENDA

REQUERIMENTO 43 /2021

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente

REQUERER

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, se há levantamento, estudo ou perspectiva de um possível aumento no valor do vale-refeição aos servidores Municipais da Saúde que são motoristas de carros e ambulâncias que levam pacientes para outras cidades.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os servidores recebem um vale refeição de R\$ 15,00 por dia, além de ser um valor baixo, esse valor é fornecido através de cartão e este nem sempre é aceito em todos os estabelecimentos, deixando-os em situações delicadas e sendo obrigados a custear do próprio bolso, principalmente porque muitos deles, na função de motoristas, saem às 5 horas da manhã e só retornam com os pacientes no final da tarde.

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 885/2021  
Data: 27/04/2021 - Horário: 09:31  
Legislativo

Poder Legislativo da Lapa, 13 de abril de 2021.



BRENDA FERRARI DA SILVA

Vereadora

PAUTE-SE.  
27/04/21  
